

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL



1.º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE FRANCA - SP

Matrícula

67.971

Ficha

01

FRANCA, 22 de outubro de 2002.

IMÓVEL:- UM TERRENO situado nesta cidade de Franca-SP, 1º Subdistrito, no loteamento denominado **RESIDENCIAL JOSÉ DE CARLOS** composto do lote nº 17 da quadra nº 03, medindo 10,00 metros de frente para a Rua "104", por 10,00 metros aos fundos confrontando com o lote nº 24, por 20,00 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando do lado direito com o lote nº 18 e do lado esquerdo com o lote nº 16, com uma área de 200,00 ms2.

CONTRIBUINTE:- 4.22.06.019.17.00.

PROPRIETARIA:- EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO COLINA DO ESPRAIADO S/C LTDA, com sede nesta cidade de Franca-SP, inscrita no CNPJ sob nº 03.241.092/0001-90.

REGISTRO ANTERIOR:- R.3 da Matrícula nº 65.063 feito em 21 de agosto de 2.001. (LOTEAMENTO)

O OFICIAL:-

Lincoln Bueno Alves

Oficial

R.1/67.971 em 22 de outubro de 2.002.
Protocolo nº 157.902 de 24 de setembro de 2.002.

Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca, com utilização dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS, datado de 19 de setembro de 2.002, **EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO COLINA DO ESPRAIADO S/C LTDA**, já qualificado, **TRANSMITIU O IMÓVEL** a **JOSÉ ROBERTO MARCELINO DA SILVA**, brasileiro, técnico de manutenção plena, portador do RG nº 11.203.044-SSP/SP, CPF nº 981.601.178-68, e sua mulher **ISABEL APARECIDA CORTEZ MARCELINO DA SILVA**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 8.495.030-4-SSP/SP, CPF nº 128.682.558-09, casados no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 2.395 no livro 3-Auxiliar deste Cartório, aqui residentes e domiciliados, pelo preço de R\$ 5.355,00. Tendo sido utilizado para pagamento Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS, no valor de R\$ 38.680,00.

continua no verso...



Matrícula

67.971

Ficha

01

Verso

A(O) escrevente:-

Regina
REGINA COELHO GONÇALVES
Escrevente Autorizada

R.2/67.971 em 22 de outubro de 2.002.

Protocolo nº 157.902 de 24 de setembro de 2.002.

Por Instrumento Particular mencionado no R.1 desta, **JOSÉ ROBERTO MARCELINO DA SILVA**, e sua mulher **ISABEL APARECIDA CORTEZ MARCELINO DA SILVA**, já qualificados, **DERAM O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRICULA EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** a favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida no valor de R\$ 500,00, que será paga por meio de 4 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do presente contrato de mútuo, no valor inicial de R\$ 163,67, à taxa anual de juros nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%, tendo como Sistema de Amortização - SACRE. Tendo sido o imóvel avaliado em R\$ 39.180,00. **Tendo como Interveniante Construtora e Fiadora:- INFRATECNICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede nesta cidade de Franca-SP, inscrita no CNPJ sob nº 51.810.398/0001-62. Tudo nos termos do instrumento, que fica microfilmado neste Cartório.

A(O) escrevente:-

Regina
REGINA COELHO GONÇALVES
Escrevente Autorizada

AV.3/67.971 - em 29 de dezembro de 2.003.

Protocolo nº 164.733 de 04 de dezembro de 2.003.

Por requerimento datado de 03 de dezembro de 2.003, é feita a presente averbação para constar que a Rua "104", denomina-se atualmente "**RUA ANA CAROLINA FERREIRA ARANTES**" conforme prova certidão número 18740/5259, expedida em 29 de outubro de 2.003, pela Prefeitura Municipal local.

A(O) escrevente:-

Regina
REGINA COELHO GONÇALVES
Escrevente Autorizada

(CONTINUA NA FICHA Nº 02)...



LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL



1.º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE FRANCA - SP

Matrícula

67.971

Ficha

02

FRANCA, 29 de dezembro de 2003.

(CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 01)...

AV.4/67.971 - em 29 de dezembro de 2.003.
Protocolo nº 164.733 de 04 de dezembro de 2.003.

Por requerimento datado de 03 de dezembro de 2.003, consta que foi construído no imóvel objeto desta matrícula **UM PRÉDIO RESIDENCIAL** que recebeu o número 5.045 à Rua Ana Carolina Ferreira Arantes, com a área construída de 93,10 ms²., conforme prova certidão nº 17304/4198, expedida em 10 de outubro de 2.003 pela Prefeitura Municipal local. VALOR R\$ 52.564,26.

A(O) escrevente:- Regina Coelho

REGINA COELHO GONÇALVES

Escrevente Autorizada

AV.5/67.971 - em 29 de dezembro de 2.003.
Protocolo nº 164.733 de 04 de dezembro de 2.003.

Por requerimento datado de 03 de dezembro de 2.003, consta o arquivamento da Certidão Negativa de Débito - CND para com o I.N.S.S. nº 064952003-21031020, emitida em 02 de dezembro de 2.003 pela agência local, relativa à construção objeto da AV.4 desta matrícula.

A(O) escrevente:- Regina Coelho

REGINA COELHO GONÇALVES

Escrevente Autorizada

AV.6/67.971 - em 06 de janeiro de 2.004.
Protocolo nº 165.547 de 30 de janeiro de 2.004.

Por instrumento particular de quitação datado de 28 de janeiro de 2.004, assinado com firma reconhecida, a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** tendo recebido a totalidade de seu crédito, autorizou o cancelamento da hipoteca, no valor de R\$ 500,00, objeto do R.2 desta matrícula.

A(O) escrevente:- Regina Coelho

REGINA COELHO GONÇALVES

Escrevente Autorizada

-continua no verso-



Matrícula

67.971

Ficha

02

Verso

AV.7167.971 - em 06 de fevereiro de 2.004.

Procede-se a presente averbação ex-officio nos termos do artigo 213 paragrafo 1º da Lei 6.015/73, para constar que a data correta na AV.6 desta é 06 de fevereiro de 2.004.

A(O) escrevente: Regina Coelho
REGINA COELHO GONÇALVES
Escrevente Autorizada

R.8/67.971 - em 22 de abril de 2.004.**Protocolo n° 166.389 de 13 de abril de 2.004.**

Por Instrumento Particular de Compra e Venda e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, datado de 13 de abril de 2.004, JOSÉ ROBERTO MARCELINO DA SILVA, nascido em 31/03/1959, e sua mulher ISABEL APARECIDA CORTEZ MARCELINO DA SILVA, nascida em 07/12/1957, já qualificados, TRANSMITIRAM O IMÓVEL a ALBERTO ROCCHETTI NETTO, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 22/10/1975, bancário, RG n° 24.391.326-6-SSP/SP, CPF n° 195.002.788-04, aqui residente e domiciliado, pelo preço de R\$ 47.000,00.

A(O) escrevente: Marcia Maria Fabiano
Marcia Maria Fabiano
Escrevente Autorizada

R.9/67.971 - em 22 de abril de 2.004.**Protocolo n° 166.389 de 13 de abril de 2.004.**

Por Instrumento Particular mencionado no R.8 desta, ALBERTO ROCCHETTI NETTO, já qualificado, DEU O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA a favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida no valor de R\$ 27.000,00, que será paga em 204 meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, no valor inicial de R\$ 340,76, à taxa anual de juros nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%, tendo como Sistema de Amortização SACRE. Tendo sido o imóvel avaliado em R\$ 53.705,50. Tudo nos termos do instrumento que fica microfilmado neste Cartório.

A(O) escrevente: Marcia Maria Fabiano
Marcia Maria Fabiano
Escrevente Autorizada

-continua na ficha 03-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL



1.º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE FRANCA - SP

Matrícula
67.971

Ficha
03

FRANCA, 10 de fevereiro de 20 12

AV. 10/67.971 - em 10 de fevereiro de 2012.
Protocolo nº 229.805 de 01 de fevereiro de 2012.

Por Instrumento Particular de Quitação datado de 12 de janeiro de 2012, assinado com firma reconhecida, a credora tendo recebido a totalidade de seu crédito, autorizou o cancelamento da hipoteca no valor de R\$ 27.000,00 objeto do R.9 desta matrícula.

A(O) escrevente:- 

Marina Helena S. R. Barbosa
Escrevente Autorizada

AV.11/67.971 - em 06 de julho de 2012.
Protocolo nº. 234.050 de 19 de junho de 2012.

Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado de 19 de junho de 2012 e Certidão de Casamento extraída do termo nº.2175, fls.75, do Livro B aux.7, expedida em 17 de outubro de 2005, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede de Franca-SP, é feita a presente averbação para constar que **ALBERTO ROCCHETTI NETTO**, CPF/MF nº. 195.002.788-04, RG nº. 24.391.326-6-SSP/SP, brasileiro, bancário, contraiu matrimônio no dia 15 de outubro de 2005, no regime da comunhão parcial de bens, com **ANA LAURA DIAS AVILA**, que após o casamento passou a assinar **ANA LAURA DIAS AVILA ROCCHETTI**, CPF/MF nº. 297.871.458-13, RG nº. 33.014.203-3-SSP/SP, brasileira, do lar, aqui residentes e domiciliados.

A(O) escrevente:- 

Marina Helena S. R. Barbosa
Escrevente Autorizada

R.12/67.971 - em 06 de julho de 2012.
Protocolo nº. 234.050 de 19 de junho de 2012.

Por Instrumento Particular mencionado na AV.11 desta, **ALBERTO ROCCHETTI NETTO**, CPF/MF nº. 195.002.788-04, RG nº. 24.391.326-6-SSP/SP, brasileiro, bancário, nascido em 22 de outubro de 1975, assistido de sua mulher, **ANA LAURA DIAS AVILA ROCCHETTI**, CPF/MF nº. 297.871.458-13, RG nº. 33.014.203-3-SSP/SP, brasileira, do lar, nascida em 13 de novembro de 1980, casados

*** CONTINUA - NO VERSO ***



Matrícula
67.971Ficha
03

Verso

sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, aqui residentes e domiciliados, **TRANSMITIRAM O IMÓVEL** a **TALES BOVE RODRIGUES**, CPF/MF nº. 326.591.818-10, RG nº. 34.342.066-1-SSP/SP, brasileiro, empresário, nascido em 04 de maio de 1984, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARA LILIAN NASCIMENTO PERES BOVE**, CPF/MF nº. 342.283.568-77, RG nº. 42.674.027-0-SSP/SP, brasileira, do lar, nascida em 20 de novembro de 1985, aqui residentes e domiciliados, pelo preço de R\$ 220.000,00 na data do título.

A(O) escrevente:-

Marina Helena S. R. Barbosa
Marina Helena S. R. Barbosa
Escrevente Autorizada

#

R.13/67.971 - em 06 de julho de 2012.

Protocolo nº. 234.050 de 19 de junho de 2012.

Por Instrumento Particular mencionado na AV.11 desta, **TALES BOVE RODRIGUES** e sua mulher, **MARA LILIAN NASCIMENTO PERES BOVE**, já qualificados, na qualidade de devedores fiduciários, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** para a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº. 00.360.305/0001-04, em garantia do empréstimo no valor de R\$ 198.000,00, que deverá ser pago em 360 prestações, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro no dia 19 de julho de 2012, no valor inicial de R\$ 2.023,30. Consta do contrato o prazo de carência de 60 dias para efeito de intimação dos devedores fiduciários e que para efeito de leilão (artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97), foi atribuído o valor de R\$ 220.000,00. Tudo nos termos do instrumento que fica digitalizado e microfilmado nesta Serventia.

A(O) escrevente:-

Marina Helena S. R. Barbosa
Marina Helena S. R. Barbosa
Escrevente Autorizada

#

AV. 14/67.971 - em 12 de julho de 2013.

Protocolo nº. 244.175 de 28 de junho de 2013.

Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado de 27 de junho de 2013, firmado

*** CONTINUA - NA FICHA 04 ***



LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL



1.º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE FRANCA - SP

Matrícula
67.971

Ficha
04

FRANCA, 12 de julho de 20 13

pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** fica cancelada a propriedade fiduciária no valor de R\$198.000,00 constituída pelo R.13, desta matrícula.

A(O) escrevente:- _____

Marina Helena S. R. Barbosa
Escrevente Autorizada

#

R. 15/67.971 - em 12 de julho de 2013.

Protocolo nº. 244.175 de 28 de junho de 2013.

Por Instrumento Particular mencionado na AV.14 desta, **TALES BOVE RODRIGUES**, engenheiro e sua mulher, **MARA LILIAN NASCIMENTO PERES BOVE**, professora, já qualificados, **TRANSMITIRAM O IMÓVEL** à **SELMA ALVES DA PONTE**, CPF/MF nº. 523.295.006-10, RG nº. 10.744.720-4-SSP/SP, brasileira, nascida em 10 de agosto de 1958, odontóloga, separada judicialmente, aqui residente e domiciliada, pelo preço de R\$ 270.000,00 na data do título.

A(O) escrevente:- _____

Marina Helena S. R. Barbosa
Escrevente Autorizada

#

R. 16/67.971 - em 12 de julho de 2013.

Protocolo nº. 244.175 de 28 de junho de 2013.

Por Instrumento Particular mencionado na AV.14 desta, **SELMA ALVES DA PONTE**, já qualificada, na qualidade de devedora fiduciante, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE O IMOVEL OBJETO DESTA MATRICULA** para a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº. 00.360.305/0001-04, em garantia do empréstimo no valor de R\$243.000,00 que deverá ser pago em 300 prestações, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro no dia 27 de julho de 2013, no valor inicial de R\$ 2.779,35. Consta do contrato o prazo de carência de 60 dias para efeito de intimação da devedora fiduciante e que para efeito de leilão (artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97), foi atribuído o valor de R\$ 272.000,00. Tudo nos termos do instrumento que fica digitalizado e microfilmado nesta Serventia.

A(O) escrevente:- _____

Marina Helena S. R. Barbosa
Escrevente Autorizada

#

*** CONTINUA - NO VERSO ***



Matrícula

67.971

Ficha

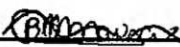
04

Verso

AV. 17/67.971 - em 12 de julho de 2013.
Protocolo n.º 244.175 de 28 de junho de 2013.

Por Instrumento Particular mencionado na AV.14 desta, é feita a presente averbação para constar que nos termos do artigo 18, parágrafo 5º da Lei 10.931 de 02 de agosto de 2004, foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular n.º 1.444.0330835-9 - Série 0613, em 27 de junho de 2013, nesta cidade de Franca-SP.

A(O) escrevente:-


Marina Helena S. R. Barbosa
Escrevente Autorizada

#

AV.18/67.971 - em 11 de julho de 2023.
Protocolo n.º 350.254 de 28 de junho de 2023.
Selo Digital n.º 111013331OV000452605EJ23G.

Por requerimento datado de 26 de junho de 2023, expedido de forma digital, a propriedade do imóvel desta matrícula, **FICA CONSOLIDADA** em nome da fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada, que instruiu o seu pedido com a certidão de que a fiduciante SELMA ALVES DA PONTE, já qualificada, **não atendeu a intimação para pagar a dívida**. Foi apresentado o comprovante de recolhimento do imposto de transmissão. **VALOR R\$293.909,72**.

A(O) escrevente:-


KLEBER GERON
Oficial Substituto

*

CERTIDÃO - 1º Oficial de Registro de Imóveis de Franca - SP

Certifica que nada mais consta além do que já foi relatado na presente certidão, expedida em forma reprográfica nos termos do par. 1. Art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/1973. O referido é verdade e dou fé.

Certidão conferida e assinada digitalmente em conformidade com a Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2200-2/2001, do Provimento CG n.º 30/2018, artigo 7º, V, assim como as Especificações dos Requisitos de Software do Tribunal de Justiça-SP.

Franca, 11 de julho de 2023.



1110133C3A Q000452606EL23O

